



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022, EDIÇÃO Nº 182

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

Processo nº 054/2022

Dispensa nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.094.763/0001-04, com sede na Rua João de Amorim, nº 160, Bairro Centro, Antônio Carlos/MG, CEP: 36.220-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação nº 016/2022.

Objeto: Celebração mediante contrato de programa para Prestação de serviços de engenharia de baixa complexidade, visando a participação em contrato de programa para o acompanhamento, assessoramento técnico e prestação de serviços comuns de engenharia contidos na tabela de referência SINAPI para fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para manutenção (preventiva e corretiva), construção e/ou adaptação das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, próprios e locados, vias e praças, em regime de execução de empreitada por preço unitário para atender as demandas das unidades imobiliárias, para **reforma do Conjunto da Estação Ferroviária de Antônio Carlos, localizada na Praça da Estação, s/nº, centro, Antônio Carlos – MG.**

Contratada: Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – CODAMMA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ:/MF sob o nº 20.885.172/0001-05, com sede Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG.

Valor global: R\$ 195.097,62 (Centro e noventa e cinco mil noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: 31/12/2022.

Fundamento: Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93.

Antônio Carlos, 15 de julho de 2022.

Silvia Adriana Moreira
Presidente da CPL